



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5725/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 152.582,26.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 152.582,26 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 - ATIVID DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0410 - 3390.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.27012-272 - ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1180 - 3390.31.00.00 - PREM CULT, ART, CIENT, DESP E OUT

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 - PAVIMENT E RECAPEAM DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1380 - 4420.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 807 - CR 309389/PAVIM POLIÉDR-R G NORTE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 102,42 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 82.030,30 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 807 - CR 309389/PAVIM POLIÉDR-R G NORTE - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 447,52 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 807 - CR 309389/PAVIM POLIÉDR-R G NORTE - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2,02 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1740 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV DISTR GRATUITA

F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 152.582,26

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

| | |
|---|-----------------------|
| Superávit Financeiro 2013 - Fonte 807 | R\$ 102,42 |
| Excesso de Arrecadação-Receita 13.25.01.99.82.00 - Fonte 807 | R\$ 2,02 |
| Excesso de Arrecadação-Receita 24.71.99.99.42.00 - Fonte 807 | R\$ 447,52 |
| Excesso de Arrecadação-Receita 11.13.05.00.00.00 - Fonte 303 | R\$ 40.000,00 |
| Excesso de Arrecadação-Receita 11.13.05.00.00.00 - Fonte 000 | R\$ 112.030,30 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal